Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2350/13
PR Nº 027/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 111 /13 – CECE

Concede a comenda Porto do Sol ao Senhor Armando Rosa Barroso Magno.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A presente Proposição visa conceder a comenda Porto do Sol ao Senhor Armando Rosa Barroso Magno, por sua dedicação ao ensino e aos esportes, bem como sua contribuição à cidade.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 7, concluiu que a matéria objeto da presente Proposição insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice a sua tramitação.

Da mesma forma a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 250/13 – CCJ, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a presente Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 39, inciso III do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2013.

Vereadora Sofia Mota,
Relatora.

PARECER Nº 111 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10 -12-13.

Verª Sofia Cavedon – Presidenta

Ver. Professor Garcia

Ver. João Derly – Vice-Presidente

Ver. Tarciso Flecha Negra

/AM/P